



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 114/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral – Tavares/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 3.520/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz João Eduardo Ribeiro de Oliveira para exercer, em substituição, a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Tavares/RN), a partir de 28 de fevereiro de 2014 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente a partir de 10 de março de 2014, uma vez que a perceberá, até o dia 09 de março de 2014, pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2014.



Desembargador Amílcar Maia
Presidente